



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

RESOLUÇÃO Nº 44 de 02 de março de 2017

Dispõe sobre a Aprovação 2º Relatório Detalhado
Quadrimestral de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

- **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;
- **Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- **Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- **Considerando** a Resolução 453/2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o 2º Relatório Detalhado Quadrimestral de 2016, conforme manifesto da Plenária na 4ª Reunião Extraordinária de 27/09/2016.


Antonia Vaz de Lima
1ª Secretária


Genésio Pulcides
Presidente CMS/SJP


Robson Vieira da Silva
2º Secretário

Homologo a presente Resolução em
02/03/2017.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Recebido em:
02/03/17
Ass.: Dr. Diego Gonçalves

Rua Veríssimo Marques, 250 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005 410.
conselhosaudesjp@gmail.com.br - Fone: 3556-4088